

## **1. A desnacionalização da EMBRAER é um atentado ao desenvolvimento tecnológico do Brasil e à soberania nacional.**

É imperativo lutar para impedir a desnacionalização da Empresa Brasileira de Aeronáutica, EMBRAER, vital para o desenvolvimento tecnológico e para a soberania nacional do Brasil: o anúncio, no dia 5 de julho último, de ‘joint venture’ a ser formada entre a EMBRAER e a BOEING não é a expressão de uma simples transação comercial entre duas empresas. É fato que, no documento publicado, excluem-se da negociação os setores de defesa, segurança e jatos executivos; entretanto, é óbvio que esses segmentos, como quaisquer outros, dependem de resultados econômicos do setor comercial, para a sua manutenção.

É fundamental ressaltar que a EMBRAER detém 46% do mercado mundial de aeronaves de até 130 lugares, com demanda assegurada até 2033 – segmento em que tem total domínio, do projeto à comercialização, passando pelo desenvolvimento tecnológico e pela fabricação. A empresa é, portanto, parte integrante e expressão maior do polo aeroespacial brasileiro, resultado de décadas de investimentos, sobretudo por parte do Estado brasileiro, constituindo-se, assim, em patrimônio inalienável e em setor vital para a defesa nacional.

A desnacionalização da EMBRAER configura-se, portanto, em inadmissível golpe no desenvolvimento nacional, com gravíssimas e inteiramente inaceitáveis consequências no âmbito da soberania do Brasil. Além disso, a empresa conta com um quadro de mais de 18.000 funcionários, dentre os quais 4.200 engenheiros, que, com a ‘joint venture’, não terão seus postos de trabalho garantidos. Ressalte-se que foram os conhecimentos, a dedicação e a expertise desses profissionais, altamente qualificados, que levaram a EMBRAER ao patamar que hoje ocupa no cenário mundial. Mencione-se ainda que as 70 empresas fornecedoras da EMBRAER, que empregam outros 5.000 funcionários, serão fortemente impactadas e correm sério risco de fechar suas portas. Enquanto isso a BOEING, uma vez concretizado o ‘negócio’, passará a incorporar todo esse patrimônio, inclusive no que se refere às inovações técnicas estratégicas desenvolvidas para a área de defesa.

Estamos, assim, diante de uma ‘transação’ que ultrapassa todos os limites da afronta à soberania nacional, e que é irreversivelmente lesiva aos interesses do Brasil. É absolutamente essencial sustar a concretização dessa iniciativa espúria, para o que é preciso mobilizar todos os setores da sociedade brasileira, em particular os diretamente envolvidos com a produção de conhecimento e de tecnologia, como é o caso da nossa rede de Universidades e Institutos Federais e seus docentes.

## **2. Consulta aprova a publicação de outdoors pela ADUFSCar.**

A Assembleia Geral da ADUFSCar do dia 16 de agosto de 2018 aprovou, dentre outras proposições, a publicação de outdoors nas cidades de São Carlos, Sorocaba e Araras, com o objetivo de esclarecer a população sobre os partidos políticos que votaram contra e a favor da Emenda Constitucional 95 – medida do governo Temer que vem prejudicando fortemente as Universidades e Institutos Federais.

A Diretoria da ADUFSCar, como condição necessária para o cumprimento dessa decisão, encomendou inicialmente ‘arte’ para os citados outdoors; entretanto, avaliando a natureza polêmica da deliberação tomada, adotou duas providências adicionais, antes de encaminhá-la: 1) solicitou de sua assessoria jurídica posicionamento em relação à legalidade desse tipo de ação política; 2) decidiu abrir Consulta para que todos os associados, novamente informados da decisão da AG e tendo pleno conhecimento da ‘arte’ produzida, pudessem votar pela sua publicação – ou não.

É importante frisar que, a rigor, do ponto de vista estritamente estatutário, não seria obrigatória a realização dessa Consulta; entretanto, em respeito ao princípio da democracia participativa pelo qual sempre zelamos, decidimos abrir esse canal para manifestação de todos os docentes que assim o desejassem.

O resultado dessas duas iniciativas foi: 1) a assessoria jurídica da ADUFSCar considerou que a decisão tomada, bem como a 'arte' elaborada, respeitam as determinações legais em vigor; 2) o resultado da Consulta referendou a decisão da AG: 52 votos a favor, 42 contrários e 2 abstenções.